



**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA  
LABORATÓRIO DE MICOLOGIA**

**Processo seletivo de bolsista para a Coleção de Fungos de Importância Biotecnológica**

O Laboratório de Micologia do Departamento de Microbiologia do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Londrina, torna público que, no período de 18 a 21 de julho de 2022, estarão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um) bolsista de Apoio Técnico** para atuar junto à **Coleção de Fungos de Importância Biotecnológica, no Laboratório de Micologia, CCB – UEL**, no âmbito NAPI TAXONLINE – CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS, da Fundação Araucária, conforme descrito a seguir.

**1. BOLSA**

- 1.1. O número de vagas disponíveis é: 01 (uma).
- 1.2. O valor da bolsa é de R\$ 2.500,00 mensais, e o bolsista deverá cumprir quarenta horas semanais.
- 1.3. A bolsa tem duração de seis meses, podendo ser prorrogada de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 1.4. O bolsista não poderá estar inadimplente com a Fundação Araucária até a data de implantação da bolsa, sendo esta condição de desclassificação automática do candidato.
- 1.5. O bolsista não poderá estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador, ou ter vínculo empregatício.

**2. PRÉ-REQUISITOS**

- 2.1. O candidato deverá ter concluído a Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins.
- 2.2. O candidato deverá ter concluído Mestrado ou Doutorado na área de Microbiologia ou áreas afins, com dissertação/tese na área de fungos.
- 2.3. O candidato deverá demonstrar experiência em pesquisas/atividades relacionadas a coleção de fungos: isolamento, cultivo, identificação e armazenamento de leveduras e fungos filamentosos.

**3. RESPONSABILIDADE**

- 3.1. O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades, relacionadas a fungos leveduriformes e filamentosos: 1) organização, catalogação, rotulagem e manutenção da coleção; 2) Preparo de meios de cultivo e armazenamento; identificação micro e macroscópica; 3) Informatização dos dados e cadastro em plataformas digitais; 4) preparação e edição de fotografias de colônias e microfotografias; 5) preparação de transferências e empréstimos amostras; 6) gerenciamento do banco de dados (através de programas como Excel, Specify e SpeciesLinker); 7) confecção de relatório final de atividades.

**4. CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do edital	05/10/2022
Inscrição dos candidatos	05 a 07/10/2022
Homologação dos inscritos	08/10/2022
Entrevistas	10/10/2022
Divulgação dos resultados	12/10/2022
Previsão do início das atividades	17/10/2022



## 5. INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições devem ser feitas através do envio dos documentos exigidos (item 5.2) para e-mail [welitondasilva@uel.br](mailto:welitondasilva@uel.br) com o assunto de e-mail “Bolsa Coleção de Fungos”. Serão aceitas inscrições enviadas até 22:00h do dia 07/10/2022.
- 5.2. Para as inscrições os candidatos devem apresentar os seguintes documentos, em formato digital (PDF): 1) cópia digital da identidade (RG ou carteira de motorista), 2) cópia digital do Diploma de Graduação, 3) cópia digital da Ata de Defesa ou Diploma de Mestrado e/ou Doutorado e documento que informe o título da tese/dissertação, ou comprovante de defesa, com o título da tese/dissertação defendida, 4) Formulário de Inscrição (ANEXO), 5) cópia do Currículo Lattes.
- 5.3. A lista de inscrições homologadas será divulgada no site da Pós-graduação em Microbiologia da UEL( <https://pos.uel.br/microbiologia/>) e pelos e-mails dos candidatos.

## 6. JULGAMENTO E RESULTADOS

- 6.1. O julgamento será realizado pelos professores Márcia Cristina Furlaneto, Terezinha Estivalet Svidzinski e Weliton da Silva.
- 6.2. O julgamento será feito através de uma entrevista realizada online com cada candidato. A entrevista será feita remotamente através do *Google Meet* e terá duração de até 30 minutos.
- 6.3. O link para a entrevista será enviado para cada candidato por e-mail no mesmo dia da homologação dos resultados. Caso haja incompatibilidade de data ou horário, o candidato deverá informar isso respondendo o e-mail, informando outras possibilidades de data/horário.
- 6.4. A Prova de Arguição será pontuada e avaliada de acordo com os seguintes critérios: A) Qualificação do candidato; B) Experiência e conhecimento sobre a curadoria de coleção de fungos, C) Produção científica a atuação profissional do candidato.
- 6.5. A avaliação da Prova de Arguição será efetuada pelo examinador, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo a nota final a média aritmética das mesmas considerada até a casa centesimal.
- 6.6. A lista com a classificação final dos candidatos será divulgada no site da Pós-graduação em Microbiologia da UEL( <https://pos.uel.br/microbiologia/>) e pelos e-mails dos candidatos.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos concernentes ao presente processo seletivo, através de seus e-mails e na página da Pós-graduação em Microbiologia da UEL.
- 7.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a Universidade Estadual de Londrina, seus laboratórios e coordenadores, e o bolsista selecionados para a realização dos trabalhos e ou atividades de que trata o presente Edital, tampouco com as agências de fomento.
- 7.3. A bolsa concedida caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei nº 9.250/1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto nesse parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do artigo 106 da Lei nº 5.172/1966, nos termos do § 4º do artigo 9º da Lei nº 10.973/2004, incluído pela Lei nº 13.243/2016.
- 7.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Laboratório de Micologia, do Departamento de Microbiologia, do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Londrina, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.5. Casos omissos serão decididos pela banca examinadora.

Londrina, 05 de outubro de 2022.



---

## ANEXO – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

---

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**Nascimento:**

**E-mail:**

**Celular:**

---

### Graduação

**Curso:**

**Modalidade:**

**Instituição:**

**Ano de conclusão:**

---

### Pós-Graduação (Mestrado)

**Curso:**

**Área:**

**Instituição:**

**Ano de conclusão:**

**Título da dissertação:**

---

### Pós-Graduação (Doutorado)

**Curso:**

**Área:**

**Instituição:**

**Ano de conclusão:**

**Título da tese:**

---

### Produção Científica (3 produções mais relevantes da carreira)

**Produção 1:**

**Produção 2:**

**Produção 3:**

---

### Atuação Profissional (3 atividades mais relevantes da carreira)

**Atividade 1:**

**Atividade 2:**

**Atividade 3:**

---

Declaro estar ciente das condições do presente Edital,

---

**Assinatura do candidato**